

	<p>Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Conselho de Campus</p>	
---	---	---

ATO DELIBERATIVO Nº. 08 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho do *Campus* Angra dos Reis do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições regimentais, e em obediência à deliberação do CONPUS-AR, em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores e alunos, abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão Especial de Regulamentação de Vista de Provas e Revisão de Notas:**

Representação	Nome	SIAPE/Matrícula
Docente do colegiado de Disciplinas Básicas e Gerais	Derisvaldo Rosa Paiva	1023150
Docente do colegiado de Engenharia Elétrica	Felipe da Silva Seta	3142794
Docente do colegiado de Engenharia Mecânica	Jesús Alfonso Puente Ângulo	2168731
Docente do colegiado de Engenharia Metalúrgica	Saulo Brinco Diniz	2312539
Discente do curso de Engenharia Elétrica	Claudio Robson Mariano da Silva Filho	2213395GEEL
Discente do curso de Engenharia Mecânica	Marcos Andre Fagundes Olimpio	2214397GMEC
Discente do curso de Engenharia Metalúrgica	Amanda de Oliveira Ferreira	2112056GMET
Gerência Acadêmica	Gláucia Domingues	2307665
Gerência Acadêmica/SERAC	Lidiane Dias da Silva	1970746
Gerência	Rodrigo Veloso	2181420

Parágrafo único: Esta comissão terá o prazo de funcionamento até o dia 07 de dezembro de 2023, data da 6ª Sessão Ordinária de 2023 deste Conselho.

Everton Pedroza dos Santos
Presidente do Conselho do *campus* Angra dos Reis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everton Pedroza dos Santos**, DIRETOR - CD3 - UNED-AR, em 19/09/2023 09:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16656

Código de Autenticação: 45c006b075

